

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

## Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

#### **TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO № 6064.2022/0000851-4

## 1° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: Contrato 14/2022/SMDET

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Locação com concessão de equipamento de autosserviço (Self Service), para fornecimento de, Café e Bebidas Quentes.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Contratada: PIERCOFFE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Vigência Contratual: 06/12/2022 à 06/12/2023

Objeto do Aditamento: Acréscimo contratual

Fundamentação Legal: Art. 65, da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO — SMDET, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro - São Paulo/SP, CEP 01009-905, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, adiante designada CONTRATANTE e, de outro lado, a PIERCOFFE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n. 06.889.835/0001-20, estabelecida na Rua José Antonio Coelho n°864, Vila Mariana, São Paulo — SP, CEP 04011-062, neste ato representada pelo Sócio/Diretor Sr. Cláudio Malamud, portador da Carteira de Identidade RG. n. 3.850.936-2, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
- 1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste:
- 1.1.1. No acréscimo de 01 (uma) máquina, mantendo-se o consumo estimado de 2.000 (duas mil) doses/mês, que corresponde ao aumento de 22,59% sobre o valor inicial do contrato.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 2.1. Em virtude da Cláusula Primeira, o valor estimado mensal do Contrato 014/2022/SMDET passa de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e

vinte reais), e o valor anual estimado <u>de</u> R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) <u>para</u> R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).

- 2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do exercício financeiro vigente.
- CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO
- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 14/2022/SMDET.**
- 3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente 1º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2022/SMDET vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

## ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

#### CLÁUDIO MALAMUD

Sócio/Diretor
PIERCOFFE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

#### **TESTEMUNHAS:**



CLAUDIO MALAMUD usuário externo - Cidadão Em 20/10/2023, às 14:52.



Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho Em 24/10/2023, às 21:43.



Mariana Paschoal dos Santos Chefe de Equipe II Em 27/10/2023, às 15:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **091995769** e o código CRC **49993FBD**.

**Referência:** Processo nº 6064.2022/0000851-4

SEI nº 091995769